



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº281/2025 exarado no processo administrativo nº 754/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA ALDEIA IN BAR FESTIVAL – SÃO VICENTE DO SUL.**

PAOLA POLGA DE MATOS CNPJ: 21.547.123/0001-17 com sede na Avenida Ângelo Bolson, nº523, apt. 201. Santa Maria – RS, CEP 97.070.000 no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de show musical para o Aldeia in Bar Festival que recebe apoio do Município de São Vicente do Sul justifica-se pela relevância cultural, social e turística que tal atividade representa.

A contratação é necessária para assegurar a participação de artistas com capacidade técnica e artística para atender às expectativas do público e à magnitude do evento. Ressalta-se ainda que a inclusão de atrações musicais contribui para a circulação econômica, gerando benefícios diretos e indiretos para o comércio e para os prestadores de serviços locais.

Assim, a contratação do show musical é medida que atende ao interesse público, garantindo a efetividade da programação do evento cultural, promovendo a democratização do acesso à cultura e fortalecendo a política cultural municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção do Calendário de Eventos	
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	

São Vicente do Sul, 05 DE Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL